



PARANACIDADE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 21 de setembro de 2018.

Prezado Senhor:

Em reunião na Sede do Paranacidade para a Demonstração de Software em Sistema de Monitoramento, ficou acordado, para a **data de hoje** a comprovação dos itens 2.1 e 2.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2018, ou seja:

- “2.1. Atender as normas e regulamentos da ANATEL, devidamente comprovado por meio do Certificado de Homologação”, e
- 2.5. Apresentar consumo de energia, com o equipamento em repouso, inferior a 100mA.

Do exposto, a ausência das exigências acima, incide na desclassificação da Empresa Norio Momi Rastreamento de Frotas.

Atenciosamente,

DÉLCIO CHIÇORA
Equipe de Apoio

NOVO ENDEREÇO
Pálacio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro
de Campos, s/nº - 2.º andar - Centro Cívico
80530-140 - Curitiba - PR